

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – UEMA

DADOS DA LICITAÇÃO	
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.	
OBJETO: Aquisição de Lâminas Histológicas e Patológicas para atender as demandas do Laboratório Morfofuncional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís – MA.	
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao.salic@sead.ma.gov.br , com cópia para licitacao.pe@uema.br	
DATA E INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 03/09/2024, às 10:00h. (horário de Brasília)	
Sistema Eletrônico Utilizado: www.compras.ma.gov.br Endereço Eletrônico: www.compras.ma.gov.br Endereço para retirada do Edital: www.compras.gov.ma.br ou www.segep.gov.ma.br/licitacoes/	
VALOR TOTAL ESTIMADO:	Valor Total: 146.424,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
NATUREZA DO OBJETO:	Aquisição de Material
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	A participação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.
PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADEQUADAS/DOCUMENTAÇÃO: até 02 (duas horas	
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:	POR LOTE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE LANCES:	MENOR PREÇO POR LOTE: Intervalo mínimo de R\$ 10,00 (dez) reais
MODO DE DISPUTA	ABERTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – UEMA

SUMÁRIO

01	DO OBJETO.....	3
02	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO.....	4
03	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
04	DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.....	8
05	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
06	DA HABILITAÇÃO.....	9
07	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES...	15
08	DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS VENCEDORAS.....	16
09	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	18
10	DOS RECURSOS.....	18
11	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	19
12	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	19
13	DO TERMO DE CONTRATO.....	19
14	DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO.....	20
15	DO PAGAMENTO.....	21
16	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	21
17	DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.....	21
18	DA RESCISÃO.....	23
19	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – UEMA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, por meio da Secretária adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, instituída e criada nos termos do Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento Menor Preço por lote, de interesse da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**.

Nos termos da Lei Federal nº **14.133, de 1º de abril de 2021**, Instrução Normativa SEGES/ME nº **73, de 30 de setembro de 2022**, Lei Complementar n.º **123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações**, Lei Estadual nº **10.403, de 29 de dezembro de 2015**, Decreto Estadual nº **36.170, de 18 de setembro de 2020**, demais normas aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03 de setembro de 2024

Horário: 10h e 00min. (horário de Brasília)

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Modo de Disputa: **ABERTO**

Local: Portal de Compras do Governo Estadual (SIGA) – <https://www.compras.ma.gov.br>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **Aquisição de Lâminas Histológicas e Patológicas para atender as demandas do Laboratório Morfofuncional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do “ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA, **ANEXO I** deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações e valores estimados para o objeto, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem o lote proposto.

1.4. O valor máximo estimado para a licitação é de **R\$ 146.424,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, e estejam previamente registradas no CADFOR/MA – Cadastro de Fornecedores do Estado do

Maranhão, conforme disposto no Decreto Estadual nº 36.170, de 18 de setembro de 2020, observando o seguinte:

2.1.1.1. *A participação no certame dar-se-á por meio do sistema eletrônico SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa no site "www.compras.ma.gov.br", no link "Área do Fornecedor" ícone "Área Restrita do Fornecedor", mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do credenciado.*

2.1.1.2 *A chave de identificação (login) e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, constante no Portal de Compras Governamentais, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, do responsável legal da empresa ou por iniciativa do responsável pelo CADFOR/MA (e-fornecedor), devidamente justificado.*

2.1.1.3 *As informações sobre cadastramento e de como participar do procedimento licitatório estão disponíveis no site www.compras.ma.gov.br, menu "Manuais e Downloads" e no link " Área do Fornecedor".*

2.1.1.4 *O credenciamento do responsável legal para representar os interesses da empresa licitante implica na responsabilidade legal da mesma pelos atos praticados pelo credenciado, bem como a presunção de capacidade técnica para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.*

2.1.1.5 *É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente.*

2.1.1.5.1. *As Licitantes que possuírem o mesmo endereço de IP terão suas propostas desclassificadas, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme inciso I do art. 13º da Lei n.º 14.133, de 2021.*

2.1.1.6 *É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no e-fornecedor e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.*

2.1.1.7 *A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação da licitante.*

2.1.1.9. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e para o Microempreendedor Individual—MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.1.9.1. A participação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

2.2.1 *aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);*

2.2.2 *autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;*

2.2.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7 pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

2.3 O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **2.2.2** e **2.2.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6 O disposto nos itens **2.2.2** e **2.2.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8 A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente **por meio do sistema eletrônico SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. Para a inclusão das propostas, o representante credenciado deverá aceitar eletronicamente o "Termo de Credenciamento" possibilitando à Administração conhecer qual representante está autorizado pela licitante a participar da presente licitação e a "Declaração de Habilitação" informando que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no presente pregão.

3.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Cadastro de Fornecedores do Estado do Maranhão - CADFOR/MA e/ou SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas, não deixando de apresentar aqueles que não constam na base de dados dos referidos cadastros.

3.6. A documentação solicitada para participação deste pregão deverá ser anexada ao sistema conforme o tipo de documento (documentos de proposta de preços e documentos de habilitação).

3.6.1. A inversão de documentos anexados ao sistema poderá implicar em desclassificação/inabilitação da licitante.

3.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

3.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do (a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo à Universidade Estadual do Maranhão a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.13. No cadastramento de sua Proposta Inicial, o licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.13.1 Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.13.2 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

3.13.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.13.4 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.13.5. O licitante organizado em cooperativa, quando couber, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.13.6.1. Em itens/lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

3.14. A falsidade das declarações de que trata o subitem 3.13. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.15. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos concorde preceito do art. 164 da Lei Federal 14.133/2021.

4.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser exclusivamente por meio eletrônico, encaminhada através do e-mail "licitacao.salic@sead.ma.gov.br", **com cópia para "licitacao.pe@uema.br" ou em campo próprio do sistema mediante acesso ao sítio "www.compras.ma.gov.br"**, por petição dirigida à UEMA, de segunda a sexta-feira, sob pena de não conhecimento da impugnação.

4.3. Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação e pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitados ao último dia útil anterior à data da abertura da sessão pública.

4.4. Se acolhida a impugnação, e acarretar alteração do edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá anexar sua proposta de preços assinada (**digitalizada**) e proceder ao preenchimento dos dados, no sistema eletrônico, respeitados os prazos nele estipulados, e consignar nos campos apropriados.

5.1.1. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário e total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.

5.1.1.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total do item/lote proposto, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", disponibilizado no Sistema Eletrônico, devem ser incluídas MARCA, MODELO e todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações:

5.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **120 (CENTO E VINTE) dias**, a contar data de sua abertura, podendo a Administração solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada aos licitantes a aceitação.

5.3.2. Catálogo do Material, a não apresentação do catálogo não acarretará a desclassificação da proposta, tendo como objetivo apenas a melhor análise do material.

5.4. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Ressalvado o disposto no **item 3.5**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação (arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021):

- a) habilitação Jurídica;
- b) regularidade fiscal e trabalhista;
- c) qualificação econômica e financeira;
- d) qualificação técnica;
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, nos termos do item 3.11.2 deste Edital.

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de suasede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

I) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

J) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

6.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.1.2. A demonstração da legitimidade do signatário da proposta se dará mediante apresentação da seguinte documentação:

a) No caso de Procurador:

a.1) Instrumento de mandato público, ou;

a.2) Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida em Cartório **ou** assinatura digital, que possa ser verificada sua autenticidade, conforme Art. 12 da Lei 14.133/21, juntamente com:

a.2.1) Documento de constituição da empresa e alterações, onde se verifique que o sócio subscritor possui legitimidade para outorgar a procuração referida.

a.2.2) Célula de Identidade/RG e CPF do procurador.

b) No caso de sócio-gerente:

b.1) Documento de constituição da empresa e alterações, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

6.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista.

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- b) **prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) **prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- d) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante.
- g) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- i) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.1.3. Qualificação Técnica:

a) No mínimo, 1 (um) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

6.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

6.1.4.1. Certidão negativa de falência recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial na forma da Lei, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão;

6.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.1.4.2.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.1.4.2.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

6.1.4.2.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{array}{l} \textbf{Índice de Liquidez Geral – ILG:} \\ \textit{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \textit{ILG} = \frac{\hspace{10em}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \textbf{Índice de Solvência Geral -ISG:} \\ \textit{Ativo Total} \\ \textit{ISG} = \frac{\hspace{10em}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \end{array}$$

$$\begin{array}{l} \textbf{Índice de Liquidez Corrente – ILC:} \\ \textit{Ativo Circulante} \\ \textit{ILC} = \frac{\hspace{10em}}{\textit{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \end{array}$$

6.1.4.2.4. As empresas que apresentarem resultado divergente do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo o artigo 69 da lei 14.133/21.

6.1.4.2.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

6.1.4.2.6. São definidos como documentos complementares ao balanço patrimonial e necessários à comprovação da qualificação econômico-financeira o termo de abertura e encerramento do livro caixa, demonstração de resultado de exercício e notas explicativas, nos termos do art. 69, I, da lei 14.133/21.

6.1.4.3. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, casose trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples, no que couber;

6.1.5 OUTROS DOCUMENTOS

a) **Certidão Simplificada** da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, devidamente atualizada, para empresas com sede e/ou filial no Estado do Maranhão, de acordo com Art. 1º do Decreto Estadual nº 21.040/05.

6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO:

6.2.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1.1. Cadastro de Fornecedores do Estado do Maranhão - CADFOR/MA, no site ww.compras.ma.gov.br e/ou SICAF;

6.2.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação junto ao sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **SICAF** conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 e/ou **Cadastro de Fornecedores do Estado do Maranhão - CADFOR/MA**, nos documentos por eles abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

6.2.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

6.2.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **SICAF** e/ou **Cadastro de Fornecedores do Estado do Maranhão - CADFOR/MA** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

6.2.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

6.2.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

6.2.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.2.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.2.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.2.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.2.11.1. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.2.11.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do **sistema eletrônico SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa**, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL POR LOTE**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor_oferta deverá ser **R\$ 10,00 (dez reais)**.*

7.9. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.*

7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta

7.20. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

7.23. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme art. 59, III da Lei 14.133/2021.

8.2.1. A análise da exequibilidade da Proposta de Preços, quando necessária, deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços em modelo próprio do licitante ou documento equivalente (Notas Fiscais, Cópias de Contratos etc.) desde que comprove a exequibilidade do preço proposto.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema SIGA com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O (a) Pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo inicial, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O (a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas)** horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.4. proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.5. Se não reconsiderar sua decisão o(a) pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12.3 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Homologado o resultado deste Pregão, a UEMA poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o instrumento Contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento e na Lei 14.133/2021.

13.2. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no subitem **13.1.** poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela UEMA.

13.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado.

13.4. A contratação fica condicionada à consulta prévia pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA ao Cadastro Estadual de Inadimplentes – CEI, consoante determina o art. 6º da Lei Estadual nº 6.690/1996.

13.5. No ato da assinatura do Contrato a adjudicatária **estabelecida no Maranhão** deverá apresentar Certidão Negativa de Débito com a CAEMA, conforme Decreto Estadual nº 21.178/2005.

13.6. Constam das cláusulas da Minuta do Contrato, **ANEXO III deste edital**, as condições e os demais elementos necessários à execução do seu objeto, tais como; valor, prazos, pagamento, recebimento do objeto, fiscalização, gestão do contrato, responsabilidade das partes, sanções e demais condições relacionadas com o objeto da contratação.

14. DAS MEDIDAS ANTICORRUPÇÃO

14.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes devem declarar conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2. Sendo assim, na execução do contrato oriundo deste procedimento, será vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor:

- a) Ao longo da vigência do ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
- b) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;
- c) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o Contrato;
- d) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

- e) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato;
- f) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- g) De qualquer maneira fraudar o Contrato decorrente desta licitação, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 e alterações ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

14.3. Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados, a CONTRATANTE poderá notificar a CONTRATADA e exigir que essa tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

14.4. Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa, provando que, quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupções, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

14.5. Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente das sanções aplicáveis à conduta, proceder à imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades devidas.

15. DO PAGAMENTO

15.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, anexos a este Edital.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo declinada.

16.1.1. UNIDADE GESTORA: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA;
FUNÇÃO: 12; **SUBFUNÇÃO:** 122 **PROGRAMA:** 411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** 17897;
NATUREZA DA DESPESA: 33903035; **FONTE:** 1500.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 17.1.2.2** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 17.1.2.3** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 17.1.2.4** Deixar de apresentar amostra;
- 17.1.2.5** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 17.1.3** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.3.1** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 17.1.5** Fraudar a licitação;
- 17.1.6** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar e
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 17.3.1** A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2** As peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3** As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4** Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1 Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2 Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18. DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial da entrega do objeto ensejará sua Rescisão com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o direito de ampla defesa, tudo conforme previsto na minuta de contrato, anexa ao presente edital.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da **UEMA** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

19.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Universidade.

19.3. O(a) pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública de abertura do certame.

19.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos, com qualquer cadastro ou especificações de itens de materiais/serviços referentes ao procedimento licitatório no **"sistema eletrônico SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa"** ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições constantes deste Edital.

19.6. O licitante deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail etc. sob a pena de, não sendo devidamente informados a UEMA, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.

19.7. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada em cópia legível, devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em Diário Oficial e/ou documento disponível na Internet, no site oficial do órgão emissor, ou autenticados digitalmente quando necessário, sendo que, somente serão considerados os que

estejam em plena validade. No caso de documentos emitidos em língua estrangeira, os mesmos deverão estar acompanhados da tradução para língua portuguesa nos termos da legislação vigente.

19.8. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

19.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Diário Oficial da União.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

19.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo(a) pregoeiro(a) em conformidade com as disposições constantes das Leis citadas no preâmbulo deste edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.compras.ma.gov.br e www.uema.br, onde poderá ser consultado gratuitamente.

19.15. Ao adquirir o Edital da UEMA, o interessado deverá estar ciente da necessidade de acompanhamento, na página www.compras.ma.gov.br e no site www.uema.br, de eventuais notificações e comunicações.

19.16. Integram ao presente Edital como ANEXOS e independente de transcrição os documentos seguintes:

ANEXO I – Termo de Referência e Anexos.

ANEXO III – Modelo Carta Proposta

ANEXO III – Minuta do Contrato

São Luís – MA, 19 de agosto de 2024.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-CSL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – UEMA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Lâminas Histológicas e Patológicas para atender as demandas do Laboratório Morfofuncional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís – MA, integrante do curso de Medicina que se encontra em fase de implantação no campus Paulo VI, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - LÂMINAS HISTOLÓGICAS			
ORD	DESCRIÇÃO	Und de Medida	Qnt.
01	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ADRENAL	Und	15
02	LÂMINAS HISTOLÓGICAS AMELOGÊNESE E DENTINOGÊNESE.	Und	15
03	LÂMINAS HISTOLÓGICAS AMELOGÊNESE E DENTINOGÊNESE.	Und	15
04	LÂMINAS HISTOLÓGICAS APÊNDICE CECAL.	Und	15
05	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE.	Und	15
06	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE	Und	15
07	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE.	Und	15
08	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE MÉDIO CALIBRE.	Und	15
09	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE MÉDIO CALIBRE.	Und	15
10	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ATM.	Und	15
11	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ATM.	Und	15
12	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BAÇO	Und	15
13	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BAÇO.	Und	15
14	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BEXIGA.	Und	15
15	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BEXIGA.	Und	15
16	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BOCHECHA.	Und	15
17	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BOCHECHA	Und	15
18	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CALOTA CRANIANA.	Und	15
19	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CALOTA CRANIANA.	Und	15
20	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CANAL DEFERENTE.	Und	15
21	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CEREBELO.	Und	15
22	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO E CEREBELO.	Und	15
23	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO.	Und	15
24	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO.	Und	15
25	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO.	Und	15
26	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE COLO DO ÚTERO.	Und	15
27	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO/DISCO INTERCALAR.	Und	15
28	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO	Und	15
29	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO/FIBRAS DE PURKINJE.	Und	15

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

30	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO ESPERMÁTICO.	Und	15
31	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO UMBILICAL.	Und	15
32	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO UMBILICAL.	Und	15
33	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÓRNEA.	Und	15
34	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE COURO CABELUDO.	Und	15
35	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA.	Und	15
36	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA.	Und	15
37	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DISCO INTERVERTEBRAL.	Und	15
38	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DISCO INTERVERTEBRAL	Und	15
39	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EMBRIÃO DE RATO (CORTE LONGITUDINAL).	Und	15
40	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EMBRIÃO DE RATO (CORTE TRANSVERSAL).	Und	15
41	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIDÍDIMO.	Und	15
42	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIDÍDIMO.	Und	15
43	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIGLOTE.	Und	15
44	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIGLOTE.	Und	15
45	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESFREGAÇO DE SANGUE HUMANO.	Und	15
46	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO	Und	15
47	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO	Und	15
48	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO/TRAQUÉIA.	Und	15
49	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO/TRAQUÉIA.	Und	15
50	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESPERMATOZOIDE.	Und	15
51	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (CARDIA).	Und	15
52	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO-ESÔFAGO.	Und	15
53	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (FUNDÍCA).	Und	15
54	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO-INTESTINO.	Und	15
55	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (PILÓRICA).	Und	15
56	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FEIXE VÁSCULO NERVOSO	Und	15
57	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FEIXE VÁSCULO NERVOSO.	Und	15
58	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (CÉLULAS DE KUPFFER).	Und	15
59	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO.	Und	15
60	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO.	Und	15
61	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (MITOCÔNDRIA).	Und	15
62	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (NUCLÉOLO).	Und	15
63	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (RETICULINA).	Und	15
64	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO	Und	15
65	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (GLICOGÊNIO).	Und	15
66	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOLÍCULO LINFÁTICO.	Und	15
67	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOSSAS NASAIS.	Und	15
68	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOSSAS NASAIS	Und	15

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

69	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GÂNGLIO NERVOSO	Und	15
70	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GÂNGLIO NERVOSO	Und	15
71	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GENGIVA.	Und	15
72	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA BULBO URETRAL.	Und	15
73	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA.	Und	15
74	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA EM LACTAÇÃO.	Und	15
75	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA EM REPOUSO.	Und	15
76	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA PARÓTIDA.	Und	15
77	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBLINGUAL.	Und	15
78	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBLINGUAL.	Und	15
79	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUMANDIBULAR.	Und	15
80	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR.	Und	15
81	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLOBO OCULAR.	Und	15
82	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE	Und	15
83	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE	Und	15
84	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE	Und	15
85	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (DUODENO).	Und	15
86	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (DUODENO).	Und	15
87	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (ÍLEO).	Und	15
88	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (ÍLEO).	Und	15
89	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (JEJUNO).	Und	15
90	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO.	Und	15
91	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO.	Und	15
92	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO.	Und	15
93	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE JOELHO (OSSIFICAÇÃO ENDOCONDRA).	Und	15
94	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE JOELHO (OSSIFICAÇÃO ENDOCONDRA).	Und	15
95	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÁBIO.	Und	15
96	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÁBIO. Especificações mínimas:	Und	15
97	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LARINGE. Especificações mínimas:	Und	15
98	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LARINGE. Especificações mínimas:	Und	15
99	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LINFONODO.	Und	15
100	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA.	Und	15
101	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA (CORPÚSCULO GUSTATIVO).	Und	15
102	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA.	Und	15
103	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MANDÍBULA DE RATO.	Und	15
104	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MANDÍBULA DE RATO.	Und	15
105	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA	Und	15
106	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA.	Und	15
107	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA.	Und	15
108	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA ÓSSEA.	Und	15

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

109	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MENISCO.	Und	15
110	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MENISCO.	Und	15
111	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO.	Und	15
112	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO (FIBRAS ELÁSTICAS).	Und	15
113	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO.	Und	15
114	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO (MASTÓCITOS).	Und	15
115	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO CARDÍACO.	Und	15
116	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO CARDÍACO.	Und	15
117	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO ESTRIADO.	Und	15
118	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO ESTRIADO.	Und	15
119	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO LISO.	Und	15
120	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO LISO.	Und	15
121	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO.	Und	15
122	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO.	Und	15
123	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO.	Und	15
124	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NÓDULO HEMOLINFÁTICO.	Und	15
125	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE BOTÃO)	Und	15
126	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE CAMPÂNULA).	Und	15
127	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE CAPUZ).	Und	15
128	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (LÂMINA DENTAL).	Und	15
129	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA (CALLEJA).	Und	15
130	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA.	Und	15
131	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA (FIBRAS ELÁSTICAS).	Und	15
132	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA.	Und	15
133	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA (CABEÇA FETO).	Und	15
134	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA (CABEÇA FETO).	Und	15
135	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO COMPACTO	Und	15
136	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO COMPACTO (DESCALCIFICADO).	Und	15
137	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO DESGASTADO (SISTEMA HAVERSIANO).	Und	15
138	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO EMBRIONÁRIO.	Und	15
139	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (CORPO LÚTEO).	Und	15
140	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (CORPO LÚTEO).	Und	15
141	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (IMPÚBERE).	Und	15
142	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (PÚBERE).	Und	15
143	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PALATO DURO.	Und	15
144	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PALATO MOLE.	Und	15
145	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÁLPEBRA	Und	15
146	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS (Corpúsculo de Paccini).	Und	15
147	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS	Und	15

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

148	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS	Und	15
149	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PARATIREOÍDE.	Und	15
150	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE (CORPÚSCULO DE PACCINI).	Und	15
151	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE AXILAR	Und	15
152	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA.	Und	15
153	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA	Und	15
154	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA	Und	15
155	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA (MELANINA).	Und	15
156	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA.	Und	15
157	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA.	Und	15
158	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÊNIS.	Und	15
159	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PINEAL.	Und	15
160	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PLACENTA.	Und	15
161	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PRÓSTATA	Und	15
162	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO (CÉLULAS DE KUPFFER).	Und	15
163	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO.	Und	15
164	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO.	Und	15
165	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RETINA.	Und	15
166	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM.	Und	15
167	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM.	Und	15
168	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM (MITOCÔNDRIA).	Und	15
169	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM (NUCLÉOLO)	Und	15
170	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM	Und	15
171	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TECIDO ADIPOSEO MULTI E UNILOCULAR.	Und	15
172	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TECIDO ADIPOSEO UNILOCULAR.	Und	15
173	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TENDÃO.	Und	15
174	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TENDÃO.	Und	15
175	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO (EPIDÍDIMO).	Und	15
176	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO (MEIOSE)	Und	15
177	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO	Und	15
178	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO	Und	15
179	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO IMPÚBERE	Und	15
180	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TIMO.	Und	15
181	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TIREOÍDE	Und	15
182	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TONSILA LINGUAL.	Und	15
183	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TONSILA PALATINA.	Und	15
184	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRANSIÇÃO RETO/ANAL.	Und	15
185	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRAQUÉIA	Und	15
186	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRAQUÉIA	Und	15
187	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA.	Und	15

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

188	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA.	Und	15
189	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA.	Und	15
190	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETER.	Und	15
191	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETER	Und	15
192	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA.	Und	15
193	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA FEMININA.	Und	15
194	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO	Und	15
195	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO PROLIFERATIVO.	Und	15
196	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO REPOUSO.	Und	15
197	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO SECRETOR	Und	15
198	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VAGINA.	Und	15
199	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VAGINA.	Und	15
200	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VEIA.	Und	15
201	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VÉRTEBRA.	Und	15
202	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VESÍCULA BILIAR.	Und	15
203	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VESÍCULA SEMINAL.	Und	15
204	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA.	Und	15
LOTE 02 - LÂMINAS PATOLÓGICAS			
ORD	DESCRIÇÃO	Und de Medida	Qnt
1	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ABCESSO EPITELIAL.	Und	14
2	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ABCESSO RENAL.	Und	14
3	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL.	Und	14
4	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOCARCINOMA DE MAMA.	Und	14
5	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOCARCINOMA DE PULMÃO	Und	14
6	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOMA DE MAMA.	Und	14
7	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOMIOSE	Und	14
8	LÂMINAS DE PATOLOGIA: AMELOBLASTOMA.	Und	14
9	LÂMINAS DE PATOLOGIA: AMILOIDOSE FIGADO.	Und	14
10	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ANEURISMA PARASITÁRIO DE AORTA.	Und	14
11	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ANTRACOSE PULMONAR.	Und	14
12	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APENDICITE AGUDA.	Und	14
13	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APENDICITE CRÔNICA.	Und	14
14	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APOPTOSE (LINFONODO).	Und	14
15	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ARTERIOSCLEROSE.	Und	14
16	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ARTERIOSCLEROSE.	Und	14
17	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA MUSCULAR.	Und	14
18	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA TESTICULAR.	Und	14
19	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA MUSCULAR.	Und	14
20	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA TESTICULAR.	Und	14
21	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCIFICAÇÃO DISTRÓFICA (CORAÇÃO).	Und	14

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

22	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCIFICAÇÃO METASTÁTICA (PULMÃO).	Und	15
23	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCINOSE CUTÂNEA.	Und	15
24	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA BASOCELULAR.	Und	15
25	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA DE COLO DE ÚTERO.	Und	15
26	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA ESPINOCELULAR (PULMÃO).	Und	15
27	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (24 HORAS).	Und	15
28	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (07 DIAS).	Und	15
29	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (14 DIAS).	Und	15
30	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (21 DIAS)	Und	15
31	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CIRROSE.	Und	15
32	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CIRROSE.	Und	15
33	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CISTITE.	Und	15
34	LÂMINAS DE PATOLOGIA: COLANGIOCARCINOMA.	Und	15
35	LÂMINAS DE PATOLOGIA: COLANGIOSSARCOMA	Und	15
36	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDILOMA	Und	15
37	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDROMA	Und	15
38	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDOSSARCOMA.	Und	15
39	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONGESTÃO PULMONAR.	Und	15
40	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DEGENERAÇÃO HIALINA DE ZENCKER (MÚSCULO ESQUELÉTICO)	Und	15
41	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE AGUDA.	Und	15
42	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE CRÔNICA.	Und	15
43	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE EOSINOFÍLICA.	Und	15
44	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DESMIELINIZAÇÃO (CÉREBRO).	Und	15
45	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DISTROFIA MUSCULAR.	Und	15
46	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DIVERTICULITE	Und	15
47	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EDEMA EXSUDATO (PELE).	Und	15
48	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EDEMA PULMONAR TRANSUDATO.	Und	15
49	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EMOLO SÉPTICO (PULMÃO).	Und	15
50	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENCEFALITE VIRAL.	Und	15
51	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENDOCARDITE	Und	15
52	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENDOMETRIOSE.	Und	15
53	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENFISEMA PULMONAR.	Und	15
54	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FIBROSE HEPÁTICA	Und	15
55	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FIBROSE HEPÁTICA.	Und	15
56	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FLEBITE.	Und	15
57	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FOLICULITE.	Und	15
58	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GLOMERULONEFRITE (MEMBRANOSA).	Und	15
59	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GLOMERULONEFRITE (PROLIFERATIVA)	Und	15
60	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GRANULOMA DE TUBERCULOSE NO FÍGADO.	Und	15
61	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GRANULOMA DE TUBERCULOSE NO	Und	15

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	PULMÃO.		
62	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMANGIOMA	Und	15
63	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMOSSIDEROSE (FÍGADO).	Und	15
64	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMOSSIDEROSE (FÍGADO).	Und	15
65	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE CRÔNICA.	Und	15
66	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE NECRÓTICA.	Und	15
67	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE VIRAL.	Und	15
68	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HIPERPLASIA PROSTÁTICA.	Und	15
69	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HIPERQUERATOSE (PELE).	Und	15
70	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	Und	15
71	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO DO MIOCÁRDIO(CICATRIZADO).	Und	15
72	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO DO MIOCÁRDIO(CICATRIZADO).	Und	15
73	LÂMINAS DE PATOLOGIA: LINFOMA DE HODGKIN.	Und	15
74	LÂMINAS DE PATOLOGIA: LINFOMA NÃO-HODGKIN.	Und	15
75	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MASTOCITOMA	Und	15
76	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MASTOCITOMA	Und	15
77	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MELANOMA (PELE).	Und	15
78	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MENINGITE.	Und	15
79	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MIOCARDITE	Und	15
80	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MIOSITE.	Und	15
81	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE CASEOSA(LINFONODOTB).	Und	15
82	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE DE COAGULAÇÃO.	Und	15
83	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE DE LIQUEFAÇÃO (CÉREBRO).	Und	15
84	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE INTERSTICIAL CRÔNICA.	Und	15
85	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE TROMBOEMBOLICA.	Und	15
86	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE ÚRICA	Und	15
87	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE AGUDA.	Und	15
88	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE CRÔNICA.	Und	15
89	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE NECRÓTICA	Und	15
90	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PAPILOMA	Und	15
91	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PIELONEFRITE	Und	15
92	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PLEURITE	Und	15
93	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA DESCAMATIVA.	Und	15
94	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA FIBRINOSA	Und	15
95	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA FIBRINOSA	Und	15
96	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA GRANULOMATOSA.	Und	15
97	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA INTERSTICIAL	Und	15
98	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA LIPÍDICA.	Und	15
99	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA MICÓTICA.	Und	15
100	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA MICÓTICA.	Und	15
101	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA PARASITÁRIA	Und	15

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	(<i>Metastrongylus salmi</i>).		
102	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA PURULENTA.	Und	15
103	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PÓLIPO NASAL INFLAMATÓRIO.	Und	15
104	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PROSTATITE CRÔNICA.	Und	15
105	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PROSTATITE PURULENTA.	Und	15
106	LÂMINAS DE PATOLOGIA: QUELÓIDE.	Und	15
107	LÂMINAS DE PATOLOGIA: QUELÓIDE.	Und	15
108	LÂMINAS DE PATOLOGIA: SCHWANNOMA.	Und	15
109	LÂMINAS DE PATOLOGIA: SILICOSE PULMONAR.	Und	15
110	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TECIDO DE GRANULAÇÃO.	Und	15
111	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TONSILITE.	Und	15
112	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TROMBO ARTERIAL	Und	15
113	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TROMBO CELULAR	Und	15
114	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE ESPLÊNICA.	Und	15
115	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE HEPÁTICA	Und	15
116	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE PULMONAR	Und	15
117	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ÚLCERA GÁSTRICA.	Und	15

1.2 A especificação completa consta no Anexo I deste Termo de Referência

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5 O prazo de vigência da contratação é até o exercício financeiro do ano em curso contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7 A contratação será feita por lote, pois o parcelamento da solução na referida aquisição não é vantajoso para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado.

1.7.1 A escolha pelo tipo menor preço por lote, visa garantir uma melhor operacionalização do objeto contratual, e, conseqüentemente, sua perfeita execução, além de trazer vantagens significativas para a administração, devido ao tipo do objeto e à necessidade da padronização dos mesmos

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação:

2.1.1. A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de estruturar o novo curso de Medicina da UEMA, a ser instalado no Centro de Ciências da Saúde – CCS no Campus Paulo VI em São Luís – MA. Como o curso está na fase de implantação faz-se necessária a aquisição de todo material para montagem dos laboratórios didáticos de formação básica (Laboratório Morfofuncional). 2.1.2 A

formação médica exige processos de qualidade que garantam uma sólida preparação e a consequente conquista das competências profissionais. Várias áreas da Medicina buscam estratégias para que seus aprendizes atinjam proficiência em menor tempo de treinamento. O Laboratório Morfofuncional é uma dessas estratégias, utilizado desde os primeiros períodos do Curso de Medicina. Ele é um espaço de autoaprendizagem que fornece aos discentes os instrumentos necessários à integração dos conhecimentos das ciências básicas (anatomia, histologia, fisiologia, bioquímica, patologia, imaginologia, microbiologia, genética) às ciências específicas da Medicina.

2.1.2. Um dos principais recursos educacionais, utilizados no Laboratório Morfofuncional, são as lâminas histológicas e patológicas por meio da técnica de microscopia óptica. A utilização dessas lâminas, em especial, é relevante para que o estudante aprenda que as doenças têm relação direta com defeitos em nível celular. A interpretação de imagens em lâminas é uma tarefa que requer domínio de conhecimento e vocabulário específico, destreza na técnica de microscopia, compreensão de estruturas tridimensionais, da variação em função do ângulo de corte e das técnicas de coloração e integração com as suas respectivas funções.

2.1.3. Portanto, a histologia prática constitui um elemento formativo do futuro profissional ao promover o desenvolvimento de habilidades como observação, coleta de dados, interpretação, descrição, criação de hipóteses e formulação de diagnóstico. A utilização do laboratório de prática é imprescindível para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para formação do egresso de Medicina em consonância com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Medicina (Resolução nº 03, de 20 de junho de 2014) e o seu Projeto Pedagógico (Resolução nº1652/2023-CEPE/UEMA).

2.1.4. Ressalta-se que investir nesta aquisição é fundamental para atender as necessidades de existência de profissionais médicos com formação adequada e dentro dos parâmetros de qualidade para atendimento as demandas da saúde pública da população do Estado do Maranhão. Portanto, resta comprovada a necessidade da aquisição pretendida para Administração.

2.1.5. A contratação será feita por lote, pois o parcelamento da solução na referida aquisição não é vantajoso para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menor valor quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU:

1.1 "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

- 2.1.6.** A escolha pelo tipo menor preço por lote, visa garantir uma melhor operacionalização do objeto contratual, e, conseqüentemente, sua perfeita execução, além de trazer vantagens significativas para a administração, devido ao tipo do objeto e à necessidade da padronização dos mesmos.
- 2.1.7.** A vantajosidade da contratação nem sempre está intrinsecamente ligada ao menor preço, mas na menor onerosidade da Administração, conforme lição do doutrinador Marçal Justen Filho (2014, p.497) no diz que a maior vantagem se apresenta quando a administração pública assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular a realizar a melhor e mais completa prestação. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, no mesmo sentido segue o entendimento dos acórdãos nº 2796/2013 – Plenário TCU e nº 5134/2014 – TCU – 2ª Câmara.
- 2.1.8.** A modalidade adotada promove maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade, minimizando o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes, considerando a despesa com logística e transporte. Ademais, os produtos, objeto deste certame enquadram-se no conceito de produtos comuns, sendo produtos amplamente ofertados por várias empresas, com ampla atuação no Brasil, cujos padrões de desempenho e especificação são usuais no mercado, podendo ser adquiridos, com ampla competitividade, por meio da modalidade de Pregão.
- 2.1.9.** Nesse sentido, o TCU já proferiu acórdão nº 2695/13, disciplinando a possibilidade da adjudicação de itens de licitação realizada por lote ou preço global, se demonstradas às razões técnicas, logísticas, econômica ou de natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida a propiciar contratações mais vantajosas e comparativamente a adjudicação por item, razões estas já elucidadas acima.
- 2.1.10.** O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2024**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nos tópicos 4 e 5 deste documento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1.A aquisição do objeto em tela não possui legislação ambiental específica e nem foi encontrado no mercado bens ou serviços viáveis com critérios de sustentabilidade.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual por se tratar de aquisição com entrega integral. Ademais, havendo possibilidade de divisão do objeto, esta se

dará nas hipóteses legais de alocação em lotes e não de subcontratação pelos licitantes vencedores.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Forma de Execução do Serviço

- 5.1.1.** A CONTRATADA deverá entregar em até **90 (noventa) dias consecutivos**, por Ordem de Fornecimento (Autorização de Fornecimento), a contar do protocolo de recebimento, que será expedida pela Coordenação de Bens e Suprimentos (CBS), em **remessa única**.
- 5.1.2.** No ato de entrega dos materiais, a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ao Servidor e/ou Comissão de Recebimento.
- 5.1.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.4.** Todos os componentes fornecidos pela CONTRATADA deverão ser originais e novos, assim considerados os de primeiro uso.
- 5.1.5.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

1.2 **Coordenação de Bens e Serviços** da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-970, São Luís/MA, Fone (98) 2016-8115 ramal 9220.

- 5.1.6.** O Contratado deverá entregar os itens em dias úteis em que houver expediente, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no local indicado no subitem anterior.
- 5.1.7.** Não será aceita a entrega das Lâminas Histológicas e Patológicas diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de referência e que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive vícios de qualidade ou de transporte inadequado.
- 5.1.8.** Somente serão aceitas Lâminas Histológicas e Patológicas em perfeitas condições de uso.
- 5.1.9.** Acondicionadas em caixa de Madeira ou Plástico ou Material similar, com bordas arredondadas, contendo etiquetas de identificação personalizadas para cada lâmina, constando o nome e o método de coloração

Garantia

- 5.1.10.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.1.11.** A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.1.12.** Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis,

contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado.

5.1.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.16. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. *Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante apostilamento.*

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.6. O servidor responsável por fiscalizar o contrato será indicado pelo Magnífico Reitor e deverá constar cadastro no SIGEF (Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal).

6.7. As demais obrigações da Fiscalização deverão ser observadas conforme o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado através da Resolução nº 340-2021-CAD/UEMA.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, **de forma sumária**, contados da data da comunicação da CONTRATADA, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos as lâminas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo material, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Forma de pagamento

7.10. O pagamento será efetuado após a assinatura do atesto da nota fiscal que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação dos itens relacionados a seguir:

- a) Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva nota de empenho;
- b) Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- c) Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- e) Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual – CND;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa da Receita Estadual – CNDA;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND;
- h) Certidão Negativa da CAEMA (Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão), conforme Decreto Estadual nº 21.178, de 26 de abril de 2005, desde que a empresa esteja sediada em São Luís/MA.

7.11. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo dos objetos licitados.

7.12. A UEMA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.13. Não será efetuado o pagamento à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Termo de Referência, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.14. Após satisfeitas todas as condições fixadas neste Termo de Referência, a empresa vencedora do certame deverá cadastrar-se no Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) e/ou quaisquer outros sistemas oficiais de informação do Estado que venham a substituir os atuais.

7.15. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida a CONTRATADA para retificação e reapresentação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O presente termo de referência tem como objetivo a realização de licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XLI, da Lei 14.133/2021, com intuito de estabelecer os critérios básicos a serem considerados pela fornecedora futuramente contratada para execução do objeto.

8.1.1. A modalidade foi escolhida em razão do objeto da presente licitação se enquadrar no conceito descrito no art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

8.1.2. O critério de julgamento será de MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do art. 33, I, da Lei 14.133/2021;

8.1.3. A busca pelo menor preço "**considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação**", conforme dispõe o art. 34 da Lei 14.133/21;

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral, nos termos do art. 6º, X, da lei 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos;

Habilitação jurídica:

8.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.3.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.3.8. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.3.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.20.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.3.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.20.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.20.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.3.21. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.3.22. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.4. No mínimo, 1 (um) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação.

8.4.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. OBRIGAÇÃO CONTRATANTE

9.1. Emitir as respectivas Notas de Empenho e Ordem de Fornecimento.

9.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais.

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.7. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações registradas na proposta vencedora e no Termo de Referência.

9.8. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.

9.9. Instaurar o devido processo administrativo para aplicação de penalidade em face do conhecimento de descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.10. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1.** Fornecer o objeto conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora e no Termo de Referência, observando todas as condições estabelecidas no contrato;
- 10.1.2.** Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local designados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- 10.1.3.** Promover o acondicionamento adequado à conservação dos materiais, entregando-os em embalagens sem quaisquer indícios de violação, de modo a impossibilitar a ocorrência de avaria;
- 10.1.4.** Garantir a validade do objeto por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto;
- 10.1.5.** Substituir os materiais devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e/ou com a proposta de preços, no prazo de até 20 (vinte) dias, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 10.1.6.** Responsabilizar-se, solidariamente, com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou lhes diminua o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem;
- 10.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- 10.1.8.** Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 10.1.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a documentação comprobatória pertinente, atualizada, sob pena de aplicação das sanções legais;
- 10.1.10.** Comunicar, imediatamente, qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados relevantes para a execução deste contrato;
- 10.1.11.** Identificar seus funcionários no momento da entrega do objeto;
- 10.1.12.** Supervisionar o processo de entrega do objeto, providenciando a mão-de-obra e estruturas necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva responsável;
- 10.1.13.** Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;
- 10.1.14.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos por seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 10.1.15.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 10.1.16.** Arcar com todas as despesas de embalagem, encargos, tributos, contribuições e obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia, bem como despesas com o transporte, carga e descarga dos materiais, e quaisquer outros custos, diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento ou dos serviços acessórios;
- 10.1.17.** Mencionar na Nota Fiscal as seguintes informações: número do processo, do pregão, da nota de empenho e do contrato.

10.1.18. Proceder ao seu cadastro no sistema eletrônico SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa por meio do site www.compras.ma.gov.br ou em outro Sistema que eventualmente o substitua;

10.1.19. Proceder ao seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a ser realizado através dos e-mails uema@sei.ma.gov.br e protocolo@uema.br, conforme instruções da Contratante, através do qual os usuários externos devem mandar seus dados atualizados, enviam seus documentos fiscais, acompanham os pagamentos, entre outras funcionalidades, ou em outro sistema que eventualmente o substitua;

10.1.20. Proceder ao seu cadastro em outros sistemas de gestão, fiscalização e comunicação eventualmente implantados pela Contratante.

10.1.21. A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições contidas neste instrumento, no Termo de Referência ou nas normas pertinentes.

11. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, fica estabelecido:

11.2. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

11.3. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 146.424,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme custos unitários apostos no anexo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 122 **PROGRAMA:** 411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** 17897; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903035; **FONTE:** 1500.

14. DA ANTICORRUPÇÃO

14.1 Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o

processo de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

- a) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
- b) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;
- c) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- d) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- e) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- f) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- g) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 e alterações ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

14.3 Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra e exigir que essa tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

14.4 Se a Parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa, provando que, quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupções, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

14.5 Se nenhuma medida corretiva for tomada, a Parte notificante poderá, a seu critério, independentemente das sanções aplicáveis à conduta, proceder à imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades devidas

Af Ali Uthant Moreira Lima da Costa
Diretor do Centro Centro de Ciências da Saúde
Mat. nº 814584-0

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

LOTE 1 -LÂMINAS HISTOLÓGICAS					
ORD	DESCRIÇÃO	Und de Medida	Qnt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ADRENAL. Especificações mínimas:Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	24,00	360,00
02	LÂMINAS HISTOLÓGICAS AMELOGÊNESE E DENTINOGÊNESE. Especificações mínimas:Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com tricrômico de Masson.	Und	15	26,00	390,00
03	LÂMINAS HISTOLÓGICAS AMELOGÊNESE E DENTINOGÊNESE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	R\$ 26,00	390,00
04	LÂMINAS HISTOLÓGICAS APÊNDICE CECAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout;Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	24,00	360,00
05	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	24,00	360,00
06	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com tricômico de Masson.	Und	15	24,00	360,00
07	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Verhoeff.	Und	15	24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

08	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE MÉDIO CALIBRE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	24,00	360,00
09	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE MÉDIO CALIBRE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina ermout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Verhoeff	Und	15	24,00	360,00
10	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ATM. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	26,00	390,00
11	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ATM. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	26,00	390,00
12	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BAÇO; Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	24,00	360,00
13	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BAÇO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Perls-Hemossiderina	Und	15	24,00	360,00
14	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BEXIGA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	24,00	360,00
15	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BEXIGA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron),	Und	15	24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	corada com Masson.				
16	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BOCHECHA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
17	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BOCHECHA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
18	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CALOTA CRANIANA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
19	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CALOTA CRANIANA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
20	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CANAL DEFERENTE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
21	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CEREBELO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
22	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO E CEREBELO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
23	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	corada com Cresil Violeta				
24	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
25	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Prata.	Und	15	R\$ 26,00	390,00
26	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE COLO DO ÚTERO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
27	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO/DISCO INTERCALAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Hematoxilina Férrica.	Und	15	R\$ 24,00	360,00
28	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO: Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
29	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO/FIBRAS DE PURKINJE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
30	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO ESPERMÁTICO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	R\$ 24,00	360,00
31	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO UMBILICAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
32	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO UMBILICAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas apidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	R\$	R\$	R\$ 24,00	360,00
33	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE Córnea. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
34	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE COURO CABELUDO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
35	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
36	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Mallory	Und	15	R\$ 26,00	390,00
37	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DISCO INTERVERTEBRAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Gomori	Und	15	R\$ 26,00	390,00
38	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DISCO INTERVERTEBRAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
39	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EMBRIÃO DE RATO (CORTE LONGITUDINAL). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem,	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
40	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EMBRIÃO DE RATO (CORTE TRANSVERSAL). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
41	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIDÍDIMO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
42	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIDÍDIMO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Ayoma Golgi	Und	15	R\$ 26,00	390,00
43	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIGLOTE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
44	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIGLOTE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Verhoeff	Und	15	R\$ 24,00	360,00
45	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESFREGAÇO DE SANGUE HUMANO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Rosenfeld	Und	15	R\$ 24,00	360,00
46	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
47	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO; Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson				
48	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO/TRAQUÉIA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
49	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO/TRAQUÉIA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
50	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESPERMATOZOIDE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Shorr	Und	15	R\$ 24,00	360,00
51	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (CARDIA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	R\$ 24,00	360,00
52	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO ESÔFAGO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
53	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (FUNDÍCA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
54	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO-INTESTINO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	R\$ 24,00	360,00
55	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	(PILÓRICA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
56	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FEIXE VÁSCULO NERVOSO Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
57	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FEIXE VÁSCULO NERVOSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
58	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (CÉLULAS DE KUPFFER). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
59	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
60	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
61	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (MITOCÔNDRIA) . Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Pollak	Und	15	R\$ 26,00	390,00
62	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (NUCLÉOLO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Prata	Und	15	R\$ 26,00	390,00
63	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	(RETICULINA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Prata				
64	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Feulgen	Und	15	R\$ 26,00	390,00
65	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (GLICOGENIO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com PAS	Und	15	R\$ 26,00	390,00
66	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOLÍCULO LINFÁTICO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
67	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOSSAS NASAIS. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
68	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOSSAS NASAIS. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
69	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GÂNGLIO NERVOSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
70	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GÂNGLIO NERVOSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Prata	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

71	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GENGIVA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
72	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA BULBO URETRAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
73	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
74	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA EM LACTAÇÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
75	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA EM REPOUSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
76	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA PARÓTIDA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
77	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBLINGUAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
78	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBLINGUAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com PAS				
79	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUMANDIBULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Gomori	Und	15	R\$ 24,00	360,00
80	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
81	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLOBO OCULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
82	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE; Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
83	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE; Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina crômica	Und	15	R\$ 24,00	360,00
84	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE ;Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Mallory	Und	15	R\$ 24,00	360,00
85	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (DUODENO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
86	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (DUODENO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout;	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com PAS				
87	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (ÍLEO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
88	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (ÍLEO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com PAS + Van Gieson	Und	15	R\$ 26,00	390,00
89	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (JEJUNO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
90	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Alcian + PAS	Und	15	R\$ 26,00	390,00
91	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
92	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com PAS	Und	15	R\$ 26,00	390,00
93	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE JOELHO (OSSIFICAÇÃO ENDOCONDAL). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
94	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE JOELHO (OSSIFICAÇÃO ENDOCONDAL). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Mallory				
95	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÁBIO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Azul de Toluidina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
96	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÁBIO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
97	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LARINGE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
98	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LARINGE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 26,00	390,00
99	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LINFONODO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
100	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
101	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA (CORPÚSCULO GUSTATIVO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
102	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Hematoxilina Fosfotúngstica				
103	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MANDÍBULA DE RATO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
104	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MANDÍBULA DE RATO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 26,00	390,00
105	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
106	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Prata	Und	15	R\$ 26,00	390,00
107	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 26,00	390,00
108	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA ÓSSEA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
109	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MENISCO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

110	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MENISCO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
111	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Fucsina Resorcina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
112	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO (FIBRAS ELÁSTICAS). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Gomori	Und	15	R\$ 26,00	390,00
113	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Mallory	Und	15	R\$ 26,00	390,00
114	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO (MASTÓCITOS). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Azul de Toluidina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
115	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO CARDÍACO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
116	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO CARDÍACO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina férrica	Und	15	R\$ 24,00	360,00
117	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO ESTRIADO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
118	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO ESTRIADO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina férrica	Und	15	R\$ 24,00	360,00
119	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO LISO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
120	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO LISO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
121	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
22	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 26,00	390,00
123	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Ósmio	Und	15	R\$ 26,00	390,00
124	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NÓDULO HEMOLINFÁTICO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
125	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE BOTÃO) Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout;	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
126	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE CAMPÂNULA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
127	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE CAPUZ). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
128	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (LÂMINA DENTAL). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
129	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA (CALLEJA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
130	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
131	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA (FIBRAS ELÁSTICAS). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Verhoeff	Und	15	R\$ 24,00	360,00
132	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
133	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA (CABEÇA FETO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
134	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA. (CABEÇA FETO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
135	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO COMPACTO Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Schmorl	Und	15	R\$ 26,00	390,00
136	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO COMPACTO (DESCALCIFICADO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
137	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO DESGASTADO (SISTEMA HAVERSIANO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
138	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO EMBRIONÁRIO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Von Kossa	Und	15	R\$ 26,00	390,00
139	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (CORPO LÚTEO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
140	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (CORPO LÚTEO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	(cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson				
141	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (IMPÚBERE). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
142	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (PÚBERE). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
143	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PALATO DURO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
144	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PALATO MOLE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
145	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÁLPEBRA Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
146	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS (Corpúsculo de Paccini). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
147	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
148	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	corada com hematoxilina crômica + floxina				
149	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PARATIREÓIDE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
150	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE (CORPÚSCULO DE PACCINI). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
151	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE AXILAR Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
152	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Azul de Toluidina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
153	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
154	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Mallory	Und	15	R\$ 24,00	360,00
155	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA (MELANINA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Cajal	Und	15	R\$ 26,00	390,00
156	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
157	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Mallory	Und	15	R\$ 26,00	390,00
158	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÊNIS. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
159	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PINEAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
160	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PLACENTA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
161	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PRÓSTATA Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
162	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO (CÉLULAS DE KUPFFER). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
163	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
164	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	corada com Masson				
165	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RETINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
166	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
167	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 26,00	390,00
168	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM (MITOCÔNDRIA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Pollak	Und	15	R\$ 26,00	390,00
169	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM (NUCLÉOLO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
170	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com PAS	Und	15	R\$ 26,00	390,00
171	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TECIDO ADIPOSEO MULTI E UNILOCULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
172	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TECIDO ADIPOSEO UNILOCULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout;	Und	15	R\$ 26,00	390,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Ósmio				
173	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TENDÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
174	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TENDÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Picossírius	Und	15	R\$ 26,00	390,00
175	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO (EPIDÍDIMO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
176	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO (MEIOSE) Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Feulgen	Und	15	R\$ 26,00	390,00
177	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Gomori	Und	15	R\$ 26,00	390,00
178	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Orceína	Und	15	R\$ 26,00	390,00
179	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO IMPÚBERE Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
180	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TIMO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
181	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TIREÓIDE Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
182	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TONSILA LINGUAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
183	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TONSILA PALATINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
184	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRANSIÇÃO RETO/ANAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
185	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRAQUÉIA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Alcian Blue	Und	15	R\$ 26,00	390,00
186	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRAQUÉIA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
187	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
188	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout;	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson				
189	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com PAS	Und	15	R\$ 26,00	390,00
190	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETER. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
191	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETER, Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 26,00	390,00
192	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
193	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA FEMININA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
194	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
195	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO PROLIFERATIVO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
196	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO REPOUSO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante,	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
197	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO SECRETOR Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
198	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VAGINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	R\$ 24,00	360,00
199	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VAGINA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 24,00	360,00
200	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VEIA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 26,00	390,00
201	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VÉRTEBRA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
202	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VESÍCULA BILIAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
203	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VESÍCULA SEMINAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 24,00	360,00
204	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica	Und	15	R\$ 24,00	360,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Histologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
Valor Total Estimado Lote 01					R\$ 75.330,00
LOTE 02 - LÂMINAS PATOLÓGICAS					
ORD	DESCRIÇÃO	Und de Medida	Qnt	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ABCESSO EPITELIAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
2	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ABCESSO RENAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
3	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
4	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOCARCINOMA DE MAMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
6	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOMA DE MAMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
7	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOMIOSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
8	LÂMINAS DE PATOLOGIA: AMELOBLASTOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina	Und	14	R\$ 41,00	574,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
9	LÂMINAS DE PATOLOGIA: AMILOIDOSE FIGADO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
10	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ANEURISMA PARASITÁRIO DE AORTA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
11	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ANTRACOSE PULMONAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
12	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APENDICITE AGUDA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
13	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APENDICITE CRÔNICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
14	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APOPTOSE (LINFONODO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
15	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ARTERIOSCLEROSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
16	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ARTERIOSCLEROSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina	Und	14	R\$ 41,00	574,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Gomori				
17	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATEROSCLEROSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
18	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATEROSCLEROSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Gomori	Und	14	R\$ 41,00	574,00
19	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA MUSCULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
20	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA TESTICULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
21	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCIFICAÇÃO DISTRÓFICA (CORÇÃO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	14	R\$ 41,00	574,00
22	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCIFICAÇÃO METASTÁTICA (PULMÃO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	574,00
23	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCINOSE CUTÂNEA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permunt; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
24	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA BASOCELULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
25	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA DE COLO DE ÚTERO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
26	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA ESPINOCELULAR (PULMÃO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
27	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (24 HORAS). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
28	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (07 DIAS). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
29	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (14 DIAS). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura	Und	15	R\$ 41,00	615,00
30	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (21 DIAS). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
31	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CIRROSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
32	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CIRROSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Laminulas com 0,9mm	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com Gomori				
33	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CISTITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
34	LÂMINAS DE PATOLOGIA: COLANGIOCARCINOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
35	LÂMINAS DE PATOLOGIA: COLANGIOSSARCOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
36	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDILOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
37	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDROMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
38	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDOSSARCOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
39	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONGESTÃO PULMONAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 microns), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
40	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DEGENERAÇÃO HIALINA DE ZENCKER (MÚSCULO ESQUELÉTICO) Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
41	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE AGUDA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
42	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE CRÔNICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
43	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE EOSINOFÍLICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
44	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DESMIELINIZAÇÃO (CÉREBRO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
45	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DISTROFIA MUSCULAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
46	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DIVERTICULITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
47	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EDEMA EXSUDATO (PELE). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
48	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EDEMA PULMONAR TRANSUDATO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura,	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
49	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EMBOLO SÉPTICO (PULMÃO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
50	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENCEFALITE VIRAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
51	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENDOCARDITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
52	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENDOMETRIOSE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
53	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENFISEMA PULMONAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
54	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FIBROSE HEPÁTICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
55	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FIBROSE HEPÁTICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 41,00	615,00
56	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FLEBITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
57	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FOLICULITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
58	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GLOMERULONEFRITE (MEMBRANOSA). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
59	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GLOMERULONEFRITE (PROLIFERATIVA) Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
60	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GRANULOMA DE TUBERCULOSE NO FÍGADO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
61	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GRANULOMA DE TUBERCULOSE NO PULMÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina.	Und	15	R\$ 41,00	615,00
62	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMANGIOMA Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
63	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMOSSIDEROSE (FÍGADO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
64	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMOSSIDEROSE (FÍGADO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Perl's	Und	15	R\$ 41,00	615,00
65	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE CRÔNICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
66	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE NECRÓTICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
67	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE VIRAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
68	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HIPERPLASIA PROSTÁTICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
69	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HIPERQUERATOSE (PELE). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
70	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
71	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO DO MIOCÁRDIO (CICATRIZADO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout;	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson				
72	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO DO MIOCÁRDIO(CICATRIZADO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
73	LÂMINAS DE PATOLOGIA: LINFOMA DE HODGKIN. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
74	LÂMINAS DE PATOLOGIA: LINFOMA NÃO-HODGKIN. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
75	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MASTOCITOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Azul de Toluidina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
76	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MASTOCITOMA Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resinaPermout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
77	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MELANOMA (PELE). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
78	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MENINGITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
79	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MIOCARDITE Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes,26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
80	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MIOSITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
81	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE CASEOSA (LINFONODOTB). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
82	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE DE COAGULAÇÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
83	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE DE LIQUEFAÇÃO (CÉREBRO). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
84	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE INTERSTICIAL CRÔNICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
85	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE TROMBOEMBOLICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
86	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE ÚRICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
87	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE AGUDA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura,	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
88	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE CRÔNICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
89	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE NECRÓTICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
90	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PAPILOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
91	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PIELONEFRITE Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
92	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PLEURITE Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
93	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA DESCAMATIVA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
94	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA FIBRINOSA Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 41,00	615,00
95	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA FIBRINOSA Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura,	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
96	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA GRANULOMATOSA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
97	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA INTERSTICIAL. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
98	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA LIPÍDICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
99	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA MICÓTICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
100	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA MICÓTICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Grocott	Und	15	R\$ 41,00	615,00
101	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA PARASITÁRIA (Metastrongylus salmi). Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
102	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA PURULENTA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lamínulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
103	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PÓLIPO NASAL INFLAMATÓRIO. Especificações mínimas: Lâminas	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
104	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PROSTATITE CRÔNICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
105	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PROSTATITE PURULENTA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
106	LÂMINAS DE PATOLOGIA: QUELÓIDE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
107	LÂMINAS DE PATOLOGIA: QUELÓIDE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com Masson	Und	15	R\$ 41,00	615,00
108	LÂMINAS DE PATOLOGIA: SCHWANNOMA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
109	LÂMINAS DE PATOLOGIA: SILICOSE PULMONAR. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
110	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TECIDO DE GRANULAÇÃO. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
111	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TONSILITE. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades	Und	15	R\$ 41,00	615,00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina				
112	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TROMBO ARTERIAL Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
113	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TROMBO CELULAR Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
114	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE ESPLÊNICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
115	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE HEPÁTICA Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
116	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE PULMONAR Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
117	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ÚLCERA GÁSTRICA. Especificações mínimas: Lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, 26x76mm por 1mm de espessura, vidro neutro polido, bordas lapidadas em 45 graus; Lâminulas com 0,9mm de espessura, em boro silicato não oxidante, classe hidrolítica I; Meio de montagem, com resina Permout; Preparadas para estudo em Patologia (cortes com espessura de 5 micron), corada com hematoxilina/eosina	Und	15	R\$ 41,00	615,00
Valor Total Estimado Lote 02					R\$ 71.094,00
Valor total Estimado lote 01 e 02					R\$ 146.424,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-SALIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – UEMA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Proposta do Pregão Eletrônico n.º 056/2024 – CSL

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR DO ITEM E LOTE PROPOSTO:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4. PRAZO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS:

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

Atenciosamente,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024- SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – UEMA

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2024-UEMA.
PROCESSO SIGA N.º 00003/2024 - UEMA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, E
A EMPRESA _____.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, ente de direito público interno, por intermédio da **Universidade Estadual do Maranhão - UEMA**, autarquia estadual integrante da Administração Indireta do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de inscrição estadual, com sede na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-310, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) seu titular _____, portador da Matrícula Funcional nº _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, Inscrição Estadual n.º _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, tendo em vista o que consta no **PROCESSO SIGA N.º 00003/2024 - UEMA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º ____/2024-CSL/UEMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de Lâminas Histológicas e Patológicas para atender as demandas do Laboratório Morfofuncional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, campus São Luís – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São partes integrantes deste Termo de Contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2024-CSL/UEMA, a Proposta da Contratada e eventuais anexos dos referidos documentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto deverá ser entregue de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora e no Termo de Referência, conforme discriminado no quadro a seguir:

LOTE 1 - LÂMINAS HISTOLÓGICAS					
Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ADRENAL	Und	15		
02	LÂMINAS HISTOLÓGICAS AMELOGÊNESE E DENTINOGENESE.	Und	15		
03	LÂMINAS HISTOLÓGICAS AMELOGÊNESE E DENTINOGENESE.	Und	15		
04	LÂMINAS HISTOLÓGICAS APÊNDICE CECAL.	Und	15		
05	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE.	Und	15		
06	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE	Und	15		
07	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE GRANDE CALIBRE.	Und	15		
08	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE MÉDIO CALIBRE.	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

09	LÂMINAS HISTOLÓGICAS ARTÉRIA DE MÉDIO CALIBRE.	Und	15		
10	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ATM.	Und	15		
11	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ATM.	Und	15		
12	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BAÇO	Und	15		
13	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BAÇO.	Und	15		
14	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BEXIGA.	Und	15		
15	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BEXIGA.	Und	15		
16	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BOCHECHA.	Und	15		
17	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE BOCHECHA	Und	15		
18	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CALOTA CRANIANA.	Und	15		
19	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CALOTA CRANIANA.	Und	15		
20	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CANAL DEFERENTE.	Und	15		
21	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CEREBELO.	Und	15		
22	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO E CEREBELO.	Und	15		
23	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO.	Und	15		
24	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO.	Und	15		
25	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÉREBRO.	Und	15		
26	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE COLO DO ÚTERO.	Und	15		
27	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO/DISCO INTERCALAR.	Und	15		
28	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO	Und	15		
29	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORAÇÃO/FIBRAS DE PURKINJE.	Und	15		
30	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO ESPERMÁTICO.	Und	15		
31	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO UMBILICAL.	Und	15		
32	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CORDÃO UMBILICAL.	Und	15		
33	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE CÓRNEA.	Und	15		
34	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE COURO CABELUDO.	Und	15		
35	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA.	Und	15		
36	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DENTINA E POLPA.	Und	15		
37	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DISCO INTERVERTEBRAL.	Und	15		
38	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE DISCO INTERVERTEBRAL	Und	15		
39	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EMBRIÃO DE RATO (CORTE LONGITUDINAL).	Und	15		
40	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EMBRIÃO DE RATO (CORTE TRANSVERSAL).	Und	15		
41	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIDÍDIMO.	Und	15		
42	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIDÍDIMO.	Und	15		
43	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIGLOTE.	Und	15		
44	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE EPIGLOTE.	Und	15		
45	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESFREGAÇO DE SANGUE HUMANO.	Und	15		
46	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO	Und	15		
47	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO	Und	15		
48	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO/TRAQUÉIA.	Und	15		
49	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESÔFAGO/TRAQUÉIA.	Und	15		
50	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESPERMATOZOIDE.	Und	15		
51	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (CARDIA).	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

52	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO-ESÔFAGO.	Und	15		
53	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (FUNDÍCA).	Und	15		
54	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO-INTESTINO.	Und	15		
55	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ESTOMÂGO (PILÓRICA).	Und	15		
56	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FEIXE VÁSCULO NERVOSO	Und	15		
57	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FEIXE VÁSCULO NERVOSO.	Und	15		
58	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (CÉLULAS DE KUPFFER).	Und	15		
59	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO.	Und	15		
60	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO.	Und	15		
61	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (MITOCÔNDRIA).	Und	15		
62	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (NUCLÉOLO).	Und	15		
63	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (RETICULINA).	Und	15		
64	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO	Und	15		
65	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FÍGADO (GLICOGÊNIO).	Und	15		
66	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOLÍCULO LINFÁTICO.	Und	15		
67	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOSSAS NASAIS.	Und	15		
68	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE FOSSAS NASAIS	Und	15		
69	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GÂNGLIO NERVOSO	Und	15		
70	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GÂNGLIO NERVOSO	Und	15		
71	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GENGIVA.	Und	15		
72	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA BULBO URETRAL.	Und	15		
73	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA.	Und	15		
74	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA EM LACTAÇÃO.	Und	15		
75	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA MAMÁRIA EM REPOUSO.	Und	15		
76	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA PARÓTIDA.	Und	15		
77	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBLINGUAL.	Und	15		
78	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBLINGUAL.	Und	15		
79	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUMANDIBULAR.	Und	15		
80	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR.	Und	15		
81	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE GLOBO OCULAR.	Und	15		
82	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE	Und	15		
83	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE	Und	15		
84	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE HIPÓFISE	Und	15		
85	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (DUODENO).	Und	15		
86	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (DUODENO).	Und	15		
87	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (ÍLEO).	Und	15		
88	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (ÍLEO).	Und	15		
89	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO DELGADO (JEJUNO).	Und	15		
90	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO.	Und	15		
91	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO.	Und	15		
92	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE INTESTINO GROSSO.	Und	15		
93	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE JOELHO (OSSIFICAÇÃO ENDOCONDAL).	Und	15		
94	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE JOELHO (OSSIFICAÇÃO	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	ENDOCONDRA).,				
95	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÁBIO.	Und	15		
96	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÁBIO. Especificações mínimas:	Und	15		
97	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LARINGE. Especificações mínimas:	Und	15		
98	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LARINGE. Especificações mínimas:	Und	15		
99	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LINFONODO.	Und	15		
100	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA.	Und	15		
101	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA (CORPÚSCULO GUSTATIVO).	Und	15		
102	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE LÍNGUA.	Und	15		
103	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MANDÍBULA DE RATO.	Und	15		
104	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MANDÍBULA DE RATO.	Und	15		
105	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA	Und	15		
106	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA.	Und	15		
107	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA.	Und	15		
108	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MEDULA ÓSSEA.	Und	15		
109	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MENISCO.	Und	15		
110	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MENISCO.	Und	15		
111	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO.	Und	15		
112	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO (FIBRAS ELÁSTICAS).	Und	15		
113	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO.	Und	15		
114	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MESENTÉRIO (MASTÓCITOS).	Und	15		
115	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO CARDÍACO.	Und	15		
116	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO CARDÍACO.	Und	15		
117	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO ESTRIADO.	Und	15		
118	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO ESTRIADO.	Und	15		
119	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO LISO.	Und	15		
120	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE MÚSCULO LISO.	Und	15		
121	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO.	Und	15		
122	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO.	Und	15		
123	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NERVO.	Und	15		
124	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE NÓDULO HEMOLINFÁTICO.	Und	15		
125	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE BOTÃO)	Und	15		
126	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE CAMPÂNULA).	Und	15		
127	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (FASE CAPUZ).	Und	15		
128	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ODONTOGÊNESE (LÂMINA DENTAL).	Und	15		
129	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA (CALLEJA).	Und	15		
130	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA.	Und	15		
131	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ORELHA EXTERNA (FIBRAS ELÁSTICAS).	Und	15		
132	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA.	Und	15		
133	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA (CABEÇA FETO).	Und	15		
134	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSIFICAÇÃO INTRAMEMBRANOSA	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

	(CABEÇA FETO).				
135	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO COMPACTO	Und	15		
136	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO COMPACTO (DESCALCIFICADO).	Und	15		
137	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO DESGASTADO (SISTEMA HAVERSIANO).	Und	15		
138	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OSSO EMBRIONÁRIO.	Und	15		
139	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (CORPO LÚTEO).	Und	15		
140	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (CORPO LÚTEO).	Und	15		
141	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (IMPÚBERE).	Und	15		
142	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE OVÁRIO (PÚBERE).	Und	15		
143	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PALATO DURO.	Und	15		
144	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PALATO MOLE.	Und	15		
145	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÁLPEBRA	Und	15		
146	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS (Corpúsculo de Paccini).	Und	15		
147	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS	Und	15		
148	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÂNCREAS	Und	15		
149	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PARATIREOÍDE.	Und	15		
150	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE (CORPÚSCULO DE PACCINI).	Und	15		
151	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE AXILAR	Und	15		
152	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA.	Und	15		
153	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA	Und	15		
154	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE FINA	Und	15		
155	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA (MELANINA).	Und	15		
156	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA.	Und	15		
157	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PELE GROSSA.	Und	15		
158	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PÊNIS.	Und	15		
159	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PINEAL.	Und	15		
160	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PLACENTA.	Und	15		
161	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PRÓSTATA	Und	15		
162	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO (CÉLULAS DE KUPFFER).	Und	15		
163	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO.	Und	15		
164	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE PULMÃO.	Und	15		
165	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RETINA.	Und	15		
166	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM.	Und	15		
167	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM.	Und	15		
168	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM (MITOCÔNDRIA).	Und	15		
169	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM (NUCLÉOLO)	Und	15		
170	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE RIM	Und	15		
171	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TECIDO ADIPOSEO MULTI E UNILOCULAR.	Und	15		
172	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TECIDO ADIPOSEO UNILOCULAR.	Und	15		
173	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TENDÃO.	Und	15		
174	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TENDÃO.	Und	15		
175	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO (EPIDÍDIMO).	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

176	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO (MEIOSE)	Und	15		
177	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO	Und	15		
178	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO	Und	15		
179	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TESTÍCULO IMPÚBERE	Und	15		
180	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TIMO.	Und	15		
181	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TIREÓIDE	Und	15		
182	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TONSILA LINGUAL.	Und	15		
183	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TONSILA PALATINA.	Und	15		
184	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRANSIÇÃO RETO/ANAL.	Und	15		
185	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRAQUÉIA	Und	15		
186	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TRAQUÉIA	Und	15		
187	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA.	Und	15		
188	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA.	Und	15		
189	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE TUBA UTERINA.	Und	15		
190	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETER.	Und	15		
191	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETER	Und	15		
192	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA.	Und	15		
193	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA FEMININA.	Und	15		
194	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO	Und	15		
195	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO PROLIFERATIVO.	Und	15		
196	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO REPOUSO.	Und	15		
197	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE ÚTERO SECRETOR	Und	15		
198	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VAGINA.	Und	15		
199	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VAGINA.	Und	15		
200	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VEIA.	Und	15		
201	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VÉRTEBRA.	Und	15		
202	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VESÍCULA BILIAR.	Und	15		
203	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE VESÍCULA SEMINAL.	Und	15		
204	LÂMINAS HISTOLÓGICAS DE URETRA.	Und	15		

VALOR TOTAL DO LOTE 01

LOTE 02 - LÂMINAS PATOLÓGICAS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ABCESSO EPITELIAL.	Und	14		
2	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ABCESSO RENAL.	Und	14		
3	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL.	Und	14		
4	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOCARCINOMA DE MAMA.	Und	14		
5	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOCARCINOMA DE PULMÃO	Und	14		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

6	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOMA DE MAMA.	Und	14		
7	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ADENOMIOSE	Und	14		
8	LÂMINAS DE PATOLOGIA: AMELOBLASTOMA.	Und	14		
9	LÂMINAS DE PATOLOGIA: AMILOIDOSE FIGADO.	Und	14		
10	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ANEURISMA PARASITÁRIO DE AORTA.	Und	14		
11	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ANTRACOSE PULMONAR.	Und	14		
12	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APENDICITE AGUDA.	Und	14		
13	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APENDICITE CRÔNICA.	Und	14		
14	LÂMINAS DE PATOLOGIA: APOPTOSE (LINFONODO).	Und	14		
15	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ARTERIOSCLEROSE.	Und	14		
16	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ARTERIOSCLEROSE.	Und	14		
17	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATEROSCLEROSE.	Und	14		
18	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATEROSCLEROSE.	Und	14		
19	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA MUSCULAR.	Und	14		
20	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ATROFIA TESTICULAR.	Und	14		
21	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCIFICAÇÃO DISTRÓFICA (CORAÇÃO).	Und	14		
22	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCIFICAÇÃO METASTÁTICA (PULMÃO).	Und	15		
23	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CALCINOSE CUTÂNEA.	Und	15		
24	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA BASOCELULAR.	Und	15		
25	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA DE COLO DE ÚTERO.	Und	15		
26	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CARCINOMA ESPINOCELULAR (PULMÃO).	Und	15		
27	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (24 HORAS).	Und	15		
28	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (07 DIAS).	Und	15		
29	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (14 DIAS).	Und	15		
30	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CICATRIZAÇÃO (21 DIAS)	Und	15		
31	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CIRROSE.	Und	15		
32	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CIRROSE.	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

33	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CISTITE.	Und	15		
34	LÂMINAS DE PATOLOGIA: COLANGIOCARCINOMA.	Und	15		
35	LÂMINAS DE PATOLOGIA: COLANGIOSSARCOMA	Und	15		
36	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDILOMA	Und	15		
37	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDROMA	Und	15		
38	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONDOSSARCOMA.	Und	15		
39	LÂMINAS DE PATOLOGIA: CONGESTÃO PULMONAR.	Und	15		
40	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DEGENERAÇÃO HIALINA DE ZENCKER (MÚSCULO ESQUELÉTICO)	Und	15		
41	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE AGUDA.	Und	15		
42	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE CRÔNICA.	Und	15		
43	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DERMATITE EOSINOFÍLICA.	Und	15		
44	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DESMIELINIZAÇÃO (CÉREBRO).	Und	15		
45	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DISTROFIA MUSCULAR.	Und	15		
46	LÂMINAS DE PATOLOGIA: DIVERTICULITE	Und	15		
47	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EDEMA EXSUDATO (PELE).	Und	15		
48	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EDEMA PULMONAR TRANSUDATO.	Und	15		
49	LÂMINAS DE PATOLOGIA: EMOLO SÉPTICO (PULMÃO).	Und	15		
50	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENCEFALITE VIRAL.	Und	15		
51	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENDOCARDITE	Und	15		
52	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENDOMETRIOSE.	Und	15		
53	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ENFISEMA PULMONAR.	Und	15		
54	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FIBROSE HEPÁTICA	Und	15		
55	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FIBROSE HEPÁTICA.	Und	15		
56	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FLEBITE.	Und	15		
57	LÂMINAS DE PATOLOGIA: FOLICULITE.	Und	15		
58	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GLOMERULONEFRITE (MEMBRANOSA).	Und	15		
59	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GLOMERULONEFRITE (PROLIFERATIVA)	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

60	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GRANULOMA DE TUBERCULOSE NO FÍGADO.	Und	15		
61	LÂMINAS DE PATOLOGIA: GRANULOMA DE TUBERCULOSE NO PULMÃO.	Und	15		
62	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMANGIOMA	Und	15		
63	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMOSSIDEROSE (FÍGADO).	Und	15		
64	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEMOSSIDEROSE (FÍGADO).	Und	15		
65	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE CRÔNICA.	Und	15		
66	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE NECRÓTICA.	Und	15		
67	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HEPATITE VIRAL.	Und	15		
68	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HIPERPLASIA PROSTÁTICA.	Und	15		
69	LÂMINAS DE PATOLOGIA: HIPERQUERATOSE (PELE).	Und	15		
70	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO.	Und	15		
71	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO DO MIOCÁRDIO(CICATRIZADO).	Und	15		
72	LÂMINAS DE PATOLOGIA: INFARTO DO MIOCÁRDIO(CICATRIZADO).	Und	15		
73	LÂMINAS DE PATOLOGIA: LINFOMA DE HODGKIN.	Und	15		
74	LÂMINAS DE PATOLOGIA: LINFOMA NÃO-HODGKIN.	Und	15		
75	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MASTOCITOMA	Und	15		
76	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MASTOCITOMA	Und	15		
77	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MELANOMA (PELE).	Und	15		
78	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MENINGITE.	Und	15		
79	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MIOCARDITE	Und	15		
80	LÂMINAS DE PATOLOGIA: MIOSITE.	Und	15		
81	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE CASEOSA(LINFONODOTB).	Und	15		
82	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE DE COAGULAÇÃO.	Und	15		
83	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NECROSE DE LIQUEFAÇÃO (CÉREBRO).	Und	15		
84	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE INTERSTICIAL CRÔNICA.	Und	15		
85	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE TROMBOEMBOLICA.	Und	15		
86	LÂMINAS DE PATOLOGIA: NEFRITE ÚRICA	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

87	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE AGUDA.	Und	15		
88	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE CRÔNICA.	Und	15		
89	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PANCREATITE NECRÓTICA	Und	15		
90	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PAPILOMA	Und	15		
91	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PIELONEFRITE	Und	15		
92	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PLEURITE	Und	15		
93	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA DESCAMATIVA.	Und	15		
94	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA FIBRINOSA	Und	15		
95	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA FIBRINOSA	Und	15		
96	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA GRANULOMATOSA.	Und	15		
97	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA INTERSTICIAL	Und	15		
98	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA LIPÍDICA.	Und	15		
99	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA MICÓTICA.	Und	15		
100	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA MICÓTICA.	Und	15		
101	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA PARASITÁRIA (<i>Metastrongylus salmi</i>).	Und	15		
102	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PNEUMONIA PURULENTA.	Und	15		
103	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PÓLIPO NASAL INFLAMATÓRIO.	Und	15		
104	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PROSTATITE CRÔNICA.	Und	15		
105	LÂMINAS DE PATOLOGIA: PROSTATITE PURULENTA.	Und	15		
106	LÂMINAS DE PATOLOGIA: QUELÓIDE.	Und	15		
107	LÂMINAS DE PATOLOGIA: QUELÓIDE.	Und	15		
108	LÂMINAS DE PATOLOGIA: SCHWANNOMA.	Und	15		
109	LÂMINAS DE PATOLOGIA: SILICOSE PULMONAR.	Und	15		
110	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TECIDO DE GRANULAÇÃO.	Und	15		
111	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TONSILITE.	Und	15		
112	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TROMBO ARTERIAL	Und	15		
113	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TROMBO CELULAR	Und	15		

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

114	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE ESPLÊNICA.	Und	15		
115	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE HEPÁTICA	Und	15		
116	LÂMINAS DE PATOLOGIA: TUBERCULOSE PULMONAR	Und	15		
117	LÂMINAS DE PATOLOGIA: ÚLCERA GÁSTRICA.	Und	15		
VALOR TOTAL DO LOTE 2					
VALOR TOTAL (LOTES 1 E 2)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste Termo de Contrato é de R\$ _____ (por extenso).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, carga e descarga dos materiais, garantias, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício financeiro de 2024, conforme classificação abaixo:

UNIDADE GESTORA: XXX; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** XXX; **FUNÇÃO:** XXX; **SUBFUNÇÃO:** XXX; **PROGRAMA:** XXX; **AÇÃO:** XXX; **SUBAÇÃO:** XXX; **NATUREZA DE DESPESA:** XXX; **FONTE:** XXX.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e findará em __/__/____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39/2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na contagem do prazo de vigência incluir-se-á o dia do início e o dia do vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula admite prorrogação na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a Contratada, e dependerá da prévia autorização da autoridade competente para celebrar este Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos materiais observará o **prazo de 90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data do protocolo de recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Coordenação de Bens e Suprimentos (CBS), em remessa única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula admite prorrogação, sendo tempestivo o pedido protocolado antes do encerramento do prazo de entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Toda e qualquer prorrogação de prazo dependerá da prévia autorização da autoridade competente para celebrar este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer na **Coordenação de Bens e Serviços** da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-970, São Luís/MA, Fone (98) 2016-8115 ramal 9222.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A entrega realizada em local diverso ou em desobediência ao horário de atendimento **não será considerada efetivada**, devendo a CONTRATADA promover a entrega em conformidade com o estabelecido neste instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para fins e efeitos deste Termo de Contrato, considera-se horário de atendimento o período das 09h às 17h30min nos dias úteis em que houver expediente na UEMA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Observado o disposto nos artigos 140 da Lei n.º 14.133/2021, bem como as disposições contidas no Termo de Referência, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis** assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes na proposta comercial e no Termo de Referência;
- b) **Definitivamente, em até 07 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta comercial e no Termo de Referência, devendo ser substituídos no **prazo de 30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da notificação da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, em conformidade com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese do parágrafo anterior, o servidor ou comissão designada para o recebimento provisório lavrará Termo de Recusa (ou documento equivalente), no qual deverão constar as impropriedades verificadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATANTE não se responsabilizará pela guarda, armazenamento e danos causados aos materiais rejeitados, sendo que os custos de sua substituição correrão exclusivamente a expensas da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO: Após a substituição do objeto, inicia-se nova contagem dos prazos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" desta Cláusula não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PARÁGRAFO SEXTO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do objeto entregue e/ou pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Após verificação física que constate a integridade do produto, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo assinado por comissão e/ou servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pelo representante da Coordenação de Bens e Suprimentos (CBS) da UEMA e Fiscalização, considerando o valor da compra, de acordo com a previsão legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DOS MATERIAIS

O prazo de garantia não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo, ressalvados os casos em que a garantia do fornecedor for superior à solicitada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será exigido de acordo com a Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Durante o período de garantia contra defeitos de fabricação, a CONTRATADA, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a efetuar, sem ônus para a CONTRATANTE, a substituição do objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos decorrentes do fornecimento contratado, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além das previstas na legislação e no Termo de Referência:

- a) Emitir as respectivas Notas de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

g) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com as especificações registradas na proposta vencedora e no Termo de Referência;

h) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

i) Instaurar o devido processo administrativo para aplicação de penalidade em face do conhecimento de descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Fornecer o objeto conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta vencedora e no Termo de Referência, observando todas as condições estabelecidas por este Termo de Contrato;

b) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local designados, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;

c) Promover o acondicionamento adequado à conservação dos materiais, entregando-os em embalagens sem quaisquer indícios de violação, de modo a impossibilitar a ocorrência de avaria;

d) Garantir a validade do objeto por um período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo do objeto;

e) Substituir os materiais devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e/ou com a proposta de preços, no prazo de até **30 (trinta) dias**, sem ônus para a CONTRATANTE;

f) Responsabilizar-se, solidariamente, com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou lhes diminua o valor, assim como aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem;

g) Indicar preposto para representá-la durante a execução deste Contrato;

h) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a documentação comprobatória pertinente, atualizada, sob pena de aplicação das sanções legais;

j) Comunicar, imediatamente, qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ,

dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados relevantes para a execução deste contrato;

k) Identificar seus funcionários no momento da entrega do objeto;

l) Supervisionar o processo de entrega do objeto, providenciando a mão-de-obra e estruturas necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva responsável;

m) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos materiais;

n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos por seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

p) Arcar com todas as despesas de embalagem, encargos, tributos, contribuições e obrigações trabalhistas, previdenciárias, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia, bem como despesas com o transporte, carga e descarga dos materiais, e quaisquer outros custos, diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento ou dos serviços acessórios;

q) Mencionar na Nota Fiscal as seguintes informações: número do processo, do pregão, da nota de empenho e do contrato.

r) Proceder ao seu cadastro no sistema eletrônico SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa por meio do site www.compras.ma.gov.br ou em outro sistema que eventualmente o substitua;

s) Proceder ao seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a ser realizado através dos e-mails uema@sei.ma.gov.br e protocolo@uema.br, conforme instruções da Contratante, através do qual os usuários externos devem mandar seus dados atualizados, enviam seus documentos fiscais, acompanham os pagamentos, entre outras funcionalidades, ou em outro sistema que eventualmente o substitua;

t) Proceder ao seu cadastro em outros sistemas de gestão, fiscalização e comunicação eventualmente implantados pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições contidas neste instrumento contratual, no Termo de Referência ou nas normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Os acréscimos e supressões contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Termo de Referência, o(s) qual(ai) deverá(ão) atestar os documentos da despesa para fins de pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Compete à fiscalização efetuar o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, tendo por parâmetro as especificações previstas neste Termo de Contrato, no Termo de Referência e na proposta vencedora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O servidor responsável pela Fiscalização deverá conferir e atestar a regularidade dos documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, de acordo com os critérios previstos no Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: O servidor responsável por fiscalizar o contrato deverá providenciar o cadastro no Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

PARÁGRAFO QUINTO: O servidor responsável pela fiscalização do contrato deverá cumprir as regras estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado por meio da Resolução nº 340/2021-CAD/UEMA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta Comercial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA é a única responsável pela correta emissão de seus documentos de cobrança, em todos os seus aspectos, observada a legislação tributária vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo erro no documento fiscal hábil de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação das despesas, ele será devolvido e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal hábil de cobrança, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: Caberá à CONTRATADA apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e cópias da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento, os documentos a seguir elencados, com prazo de validade compatível à data do pagamento:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da CONTRATADA, mediante a: Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da CONTRATADA, mediante a: Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

f) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja sediada no Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta a ser indicada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA ou cobrar diretamente desta, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO: A retenção tributária prevista na legislação aplicável será efetuada no momento do pagamento devido à CONTRATADA.

PARÁGRAFO NONO: Após satisfeitas todas as condições fixadas no termo de Referência, a CONTRATADA deverá cadastrar-se no Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) e/ou quaisquer outros sistemas oficiais de informação do Estado que venham a substituir os atuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O cometimento de infrações administrativas sujeitará a CONTRATADA às sanções estabelecidas no artigo 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

2. Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do parágrafo anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do parágrafo anterior, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

4. Multa:

4.1. Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.

4.1.1. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

4.2. Para a infração descrita na alínea "a" do parágrafo primeiro, a multa será de **10% (dez por cento)** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

4.3. Para infração descrita na alínea "b" do parágrafo primeiro, a multa será de **20% (vinte por cento)** do valor do Contrato.

4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do parágrafo primeiro, de **30% (trinta por cento)** do valor do Contrato.

4.5. Para infrações descritas na alínea "d" do parágrafo primeiro, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

4.6. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUARTO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO: As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si, podendo ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, **ficando o total das multas limitado a 30% (trinta por cento) do valor total contratado.**

PARÁGRAFO SEXTO: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEXTO: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO OITAVO: Do ato que aplicar as sanções dos itens 1, 3 e 4 do parágrafo segundo caberá recurso, e da sanção do item 3 caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, nos termos do artigo 166 e 167, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO NONO: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses do artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:

- a) Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do artigo 138, I e artigo 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste contrato.
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Salvo disposição expressa em contrário, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Só se iniciam e vencem prazos em dias de expediente na Universidade Estadual do Maranhão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de encerramento de prazo em dia em que não houver expediente na Universidade Estadual do Maranhão, **considerar-se-á prorrogado o prazo até o próximo dia útil.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito deste contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro eletrônico, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas as comunicações verbais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI! do CONTRATANTE, sendo responsabilidade da Contratada realizar o devido cadastro para assinatura de documentos e recebimento de comunicações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As notificações e comunicações enviadas pela Contratante à Contratada através do Sistema SEI! serão disponibilizadas de forma eletrônica e deverão ser consultadas em até **05 (cinco) dias úteis** contados da data do envio, sob pena de considerar-se automaticamente realizada na data do término desse prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada fica obrigada a comunicar ao Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As partes obrigam-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e demais meios oficiais, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca da Ilha, Termo Judiciário de São Luís/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e, após lido e aceito, segue assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Reitor/UEMA
CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

Representante legal da empresa
CONTRATADA